



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
11 de  
julho de  
2018

Medida Provisória nº 844 de 6 de julho  
de 2018

Autor  
**NILTO TATTO**

Nº do Prontuário

1. X supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página

Artigo  
5º

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o Artigo 45 da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007 constante do Artigo 5º da MP 844 de 6 de julho de 2018.

**JUSTIFICAÇÃO**

A dispositivo em comento da MPV 844 atenta contra o interesse público, na exata medida que autoriza a cobrança por parte das Concessionárias de Saneamento de tarifas pela simples oferta do serviço de saneamento em detrimento da prestação deste.

Brasília em 11 de julho de 2018

Deputado Nilto Tatto  
PT/SP

CD/18653.42400-08